



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N^o 65/2025

Excelentíssimo Senhor
Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo/MG

01/12/2025
Cumprido

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA VOLTADO A TODOS OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a implementação de um programa de **capacitação continuada em Educação Inclusiva voltado a todos os servidores da rede municipal de ensino**, abrangendo não apenas o corpo docente (professores e monitores), mas também a equipe de apoio (merendeiras, porteiros, auxiliares de limpeza, secretários e motoristas do transporte escolar).

A educação inclusiva é um direito garantido pela Constituição Federal e consolidado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). No entanto, para que a inclusão seja efetiva, ela não pode se restringir à matrícula do aluno ou à presença de um professor de apoio em sala. A escola é um ecossistema vivo, e a interação do aluno com deficiência — seja ela física, intelectual, auditiva, visual ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) — ocorre em todos os ambientes escolares.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 · São Gotardo/MG · CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Justifica-se o treinamento de todos os profissionais visando acolhimento integral, posto que um aluno com autismo, por exemplo, pode ter uma crise sensorial no portão de entrada ou no refeitório. Se o porteiro ou a merendeira não estiverem orientados sobre como agir de forma empática e técnica, a situação pode se agravar, gerando traumas e exclusão.

A falta de informação é a principal causa do capacitismo. Capacitar a equipe de limpeza e secretaria ajuda a criar uma cultura escolar de respeito, onde a deficiência é compreendida e acolhida naturalmente. Bem como capacitar profissionais do transporte escolar e inspetores de pátio, são atos fundamentais para garantir a integridade física dos alunos. Saber identificar necessidades específicas e formas de comunicação alternativas é vital para a segurança das crianças.

A legislação vigente preconiza que o sistema educacional deve ser inclusivo em todos os níveis. Isso pressupõe que o serviço público prestado, desde a recepção até a sala de aula, esteja preparado para atender a diversidade.

Portanto, investir na qualificação de todos os servidores não é apenas uma medida pedagógica, mas uma ação de humanização e justiça social. Uma escola preparada é aquela onde o aluno se sente pertencente em qualquer espaço que ocupe.

Diante da relevância e da urgência do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e a sensibilidade do Executivo para seu pronto atendimento.

Requeiro ainda que o Poder Executivo receba o pedido e acate o presente pedido com prioridade.

Câmara Municipal de São Gotardo, 01 de dezembro de 2025

Fernando de Albuquerque França
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo / MG - CEP 38800-000